



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1086, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARLENE MARIA DA SILVA BARROS, protocolado sob o nº 2910/2014, datado em 12/11/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **MARLENE MARIA DA SILVA BARROS**, inscrita no CPF nº 476.694.624-34, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura 1 – Auxiliar de Serviços, atualmente desempenhando a função gratificada de Coordenadora de Infraestrutura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 01/12/2014 á 30/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 18 de novembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita